



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 671/2024

Inscrição Municipal/CMF: 700727

Processo Administrativo: 19533/2018

Nome: LEANDRO ALVES BARREIRO

Processo de Lançamento: 29140/2024

Endereço: REGINA MARIA DE LOURDES NASCIMENTO

N° 238


Bairro: CHÁCARA SÃO LUCIDO Cidade: MAUÁ

CEP: 09333-500

No dia 30 DE JULHO DE 2024, eu, DANIELE BARRETO RODRIGUES DOS SANTOS, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 52 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Danificar, destruir, podar drasticamente, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. Auto emitido devido à constatação de supressão de exemplares arbóreos em área ambientalmente protegida (APM) de aproximadamente 1000m<sup>2</sup>, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme relatório em folhas 195 a 202 do P.A. 19533/2018. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 41.500,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

 DANIELE BARRETO RODRIGUES DOS SANTOS A.F.A.U. MUNICIPAIS I 35608	Recebimento (data e assinatura) <i>via postal</i>
---	--